

EXPEDIENTE:

- 1) **Ofício nº 578/2025** de autoria do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - **Comunicado de Acórdão de Parecer de Julgamento de contas do Poder Executivo, exercício financeiro de 2023, pelo Tribunal de Contas Estadual – TCE/PR. Acórdão de Parecer Prévio nº 212/2025 – SIC.**
- 2) **Convite** de autoria da Secretaria de Municipal de Educação **Tem a honra de Convidar para participar da concentração Cívica ALUSIVA AO 7 de Setembro – Independência do Brasil**, que se realizará no dia 05 de Setembro de 2025, **nas dependências do Ginásio de Esportes Antonio Corrêa Moreno.**
- 3) **Convite** de autoria da Secretaria de Municipal de Esporte, **Convida para participar do Torneio da Independência** que se realizará no dia **07 de Setembro de 2025, no Estádio municipal Carlos Farinha (Franzão) a partir da 10 horas.**
- 4) **Indicação nº159/2025**, de autoria da vereadora **Letícia Mario Rosa**; **que o Executivo Municipal avalie a possibilidade de instalar um abrigo de ponto de ônibus nas margens da rodovia PR- 486, proximidades da Avenida Jovelino Rodrigues da Costa, para acolher alunos e munícipes que se deslocam para o Distrito de Paraná do Oeste**, A presente indicação se faz necessária para dar devido abrigo e acolhimento de sol e chuva aos alunos que estudam em Paraná do Oeste e também aos munícipios que se deslocam para o Distrito.
- 5) **Indicação nº160/2025**, de autoria dos vereadores **Priscilla Lorejam Melo de Assis, Elias Nérís da Rocha e Gustavo H. da Silva Santos**; **que o Executivo Municipal avalie a possibilidade de disponibilizar uma profissional Agente de Saúde para estar realizando visitas nas residências da área rural.** A presente indicação se faz necessária para atenção de saúde básica e prevenção a munícipes que residem na área rural do município.
- 6) **Indicação nº161/2025**, de autoria do vereador **Reinaldo Pedroso**; **que o Executivo Municipal avalie a possibilidade de Contratar profissional Psicólogo para atender Escolas municipais e Centro de Educação Infantil.** A presente indicação se faz necessária para atender crianças e adolescentes da rede Municipal de Ensino.
- 7) **Indicação nº162/2025**, de autoria do vereador **Reinaldo Pedroso**; **que o Executivo Municipal avalie a possibilidade de disponibilizar atendimento de Dentista para a Vila Gianelo e Distrito de Paraná do Oeste.** A presente indicação visa dar cobertura de atendimento Bucal aos munícipes que residem distante da sede do município, facilitando o acesso ao profissional Dentista.
- 8) **Indicação nº160/2025**, de autoria dos vereadores, **Gustavo H. da Silva Santos e Priscilla Lorejam Melo de Assis**; **Indico ao Executivo Municipal que seja realizado estudo de viabilidade, em conjunto com a Secretaria Municipal de Esportes, visando à implementação de novos espaços esportivos e de lazer no Patrimônio de Villa Gianelo contemplando: Campo de bocha; Campo de maia; Quadra de beach tênis.** A presente indicação visa diversificar as modalidades de recreação e lazer oferecidas à população dessa localidade, atendendo diferentes faixas etárias. Proporcionando alternativas de lazer com qualidade, promovendo a inclusão esportiva e a convivência comunitária. Assim, a criação desses espaços trará benefícios à saúde, tanto física como mental

Ordem do Dia

- 9) **Projeto de Lei nº 343/2025** de autoria do poder executivo - **que autoriza o Poder Executivo a prorrogar o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2024, objeto do edital 326/2024, e dá outras providências.**
(2º votação)
- 10) **Projeto de Lei nº 001/2025** de autoria do Vereador Gustavo Henrique da Silva Santos, **que altera o inciso IV, do artigo1º, da Lei nº 491/2011, e dá outras providências.**
(1º Votação)